

Protocolo nº 194/2021
Data: 09/08/21 Hora: 12:02
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de, 09/08/2021
Presidente, José Antônio Magno da Rocha
1º Secretário
2º Secretário

Requerimento nº 22/2021 - JAMR

Autor: JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, após os tramites regimentais, requer que ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado cópia ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, **solicitando os serviços de Agentes Comunitários, para as seguintes comunidades: Três Irmãos, Ipiranga, Ipitanga e Iri, no rio Guajará, neste Município de Prainha/PA.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, "A atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, Art. 196", essas comunidades são partes integrantes do estado, e negar esses direitos, feri a Lei que afirma o tal como direito de todos, ou seja, o estado tem por dever de oferecer a todos, saúde, saúde esta de qualidade, e as pessoas que vivem ali, estão alienadas a esses direitos, que estão assegurados em Lei.

CONSIDERANDO que a contratação de um agente comunitário nessas comunidades diminuiria muitos casos de infecções, Diarreia e entre outros casos que ocorrem quase que diariamente nas pessoas da região do Guajará, e, com a falta desse profissional, essas infecções estão avançando para um estágio mais grave, cabe ao órgão competente oferecer este serviço a essas pessoas que tanto precisam.

CONSIDERANDO que este agente atenderia em partes esta demanda de enfermidades, caso contrário, pessoas acometidas de alguma enfermidade poderão a vir a ser internada, ou a óbito, por falta deste serviço nas comunidades acima mencionadas.

Por esta razão, Solicitamos a contratação de deste servidor para atender esta demanda.

Prainha-PA, em 09 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA
VEREADOR-MDB